



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. N° 2079/08
PLL N° 063/08**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 147/08 – CECE

Denomina Rua Deputado Hugo Mardini o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 1706, localizado no Bairro Passo das Pedras.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Visto o desejo dos moradores em realizar tal homenagem, demonstrado conforme abaixo-assinado em anexo, fl. 8, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 12 de agosto de 2008.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**

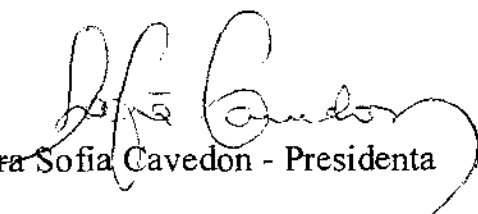


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

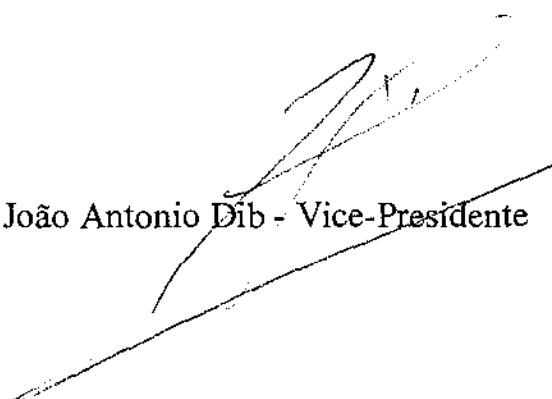
PROC. Nº 2079/08
PLL Nº 063/08
Fl. 02

PARECER Nº 147/08 – CECE

Aprovado pela Comissão em 19.08.08.


Vereadora Sofia Cavedon - Presidenta

Vereadora Margarete Moraes


Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher